



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0545/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1318/2022

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 811.444,88 OITOCENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1039 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS

410 - 44905100 Obras e Instalações

406.758,88

411 - 44905100 Obras e Instalações

404.686,00

TOTAL.....

811.444,88

TOTAL GERAL.....

811.444,88

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 22 de FEVEREIRO de 2022

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL